

**2º ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2020 REFERENTE AO
EDITAL FSLF, Nº 02, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

A Faculdade São Luís de França – FSLF, considerando a legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o **EDITAL FSLF, Nº 02, de 25 de setembro de 2019**, para alterar os tópicos **1. DAS INSCRIÇÕES, 2. DOS CURSOS E VAGAS e 5. DO RESULTADO:**

Considerando a alteração abaixo, ficam atualizados os tópicos **1. DAS INSCRIÇÕES, 2. DOS CURSOS E VAGAS e 5. DO RESULTADO** do **EDITAL FSLF, Nº 02 de 25 de setembro de 2019**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. O período das inscrições: de **14/10/2019** até **30/04/2020** para entrada em 2020.1.

(...)

2. DOS CURSOS E VAGAS:

2.1. Os cursos abaixo tiveram alteração no total de vagas para Portador de Diploma:

UNIDADE SALGADO FILHO AV. PEDRO PAES AZEVEDO, 853, BAIRRO SALGADO FILHO, CEP 49.025-570 – ARACAJU/SE							
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS 2020.1		DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTES 2020
				ANTERIORES	ATUAIS		
Manhã	Direito	424	Bacharelado	05	0	5 anos	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	414	Bacharelado	15	02	5 anos	R\$ 1.085,00
	Psicologia	427	Bacharelado	20	20	5 anos	R\$ 1.085,00
Noite	Direito	420	Bacharelado	15	0	5 anos	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	415	Bacharelado	20	02	5 anos	R\$ 1.085,00
	Psicologia	423	Bacharelado	20	20	5 anos	R\$ 1.085,00

2.2. Os demais cursos existentes no edital não tiveram alteração de vagas ofertadas para transferência externa, permanecendo o que consta no edital.

(...)

5. DO RESULTADO

(...)

5.3. Após o deferimento do processo, o candidato deverá encaminhar os documentos originais digitalizados para o DAAF, Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail juliana_silveira@fslf.edu.br para realizar a matrícula,

assinar o contrato, receber a senha de acesso ao sistema, efetuar o pagamento da matrícula e solicitar a confirmação das disciplinas. São eles:

- RG;
- CPF;
- Certificado Militar (Sexo Masculino);
- Comprovante de Residência;
- Histórico de Graduação, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do ENADE (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
- Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão com a data da colação de grau (data atual);

(...)

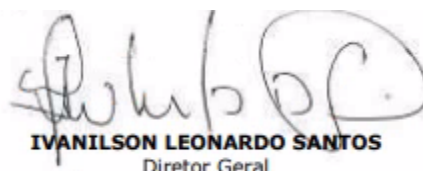
O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, bem como seus aditivos, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2020.



TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE ACADÊMICO



IVANILSON LEONARDO SANTOS
Diretor Geral